



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA

Palácio Izaias Alves Nogueira (Lei n.º 714, de 15 de outubro de 98)

INDICAÇÃO 069/2021

Fundamentados nos artigos 225 e 226 do regimento interno desta Augusta Casa de Leis, venho indicar a Sra. Prefeita Municipal, Andreia Wagner, com cópia ao Diretor de Meio Ambiente, Stallone Vieira de Moura, que seja idealizado a construção do Viveiro Municipal em Jaciara.

JUSTIFICATIVA.

São vários os benefícios para a comunidade, dentre eles:

- Local para cultivo de espécies ornamentais, visando assim, o paisagismo em Avenidas e canteiros do nosso município.
- Local para cultivo de espécies Frutíferas, visando assim, o paisagismo e servir a comunidade.
- Local para cultivo de espécies medicinais, visando assim, um ponto de referência e fácil acesso para a comunidade em tratamentos naturais.
- Local de aprendizagem e conscientização ambiental para nossos alunos da rede Municipal, Estadual e Privada.

Diante do aqui exposto e atendendo a solicitação da nossa querida comunidade, pedimos uma atenção especial no caso.


CLEITON GODOI BRASILEIRO
VEREADOR AUTOR

GABINETE DO VEREADOR
JACIARA (MT), 29 DE NOVEMBRO DE 2021

PROTOCOLADO	
Nº	649
Data	30/11/21
	SSU